DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

ANO V | BABAÇULÂNDIA SEXTA-FEIRA , 23 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO **Nº 0621** | 1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE BABAÇULÂNDIA - TO
Departamento de Imprensa Oficial

pmbabaculandia@uol.com.br
(63)3448-1121
R. Getúlio Vargas, Centro, 77870000, Babaçulândia, TO

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://babaculandia.to.gov.br/diario-oficial/validar/2606210100

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

O **MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA/TO**, por intermédio do Poder Executivo Municipal, torna público o presente CHAMAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E ESTÁVEIS interessados em integrar, voluntariamente, **Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a ser constituída nos termos do art. 155 da Lei Complementar Municipal nº 35/2002.

O presente chamamento decorre da necessidade de atendimento à Diligência nº 47366/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins no âmbito do Inquérito Civil Público nº 2025.0008618**,** que requisitou ao Município a adoção das providências destinadas à instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível abandono de cargo.

A Comissão Processante deverá ser composta por 03 (três) servidores estáveis, na forma da legislação Municipal aplicável.

Os servidores que tiverem interesse em participar deverão manifestar-se formalmente perante a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

A participação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

Babaçulândia/TO, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021
dispensa n°010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, higienização dos aparelhos de ar condicionados, para atender as demandas da Câmara Municipal de Babaçulândia. Conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo para apresentação das propostas será do dia 26/10/2026 a 30/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21

Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível no Departamento de Licitações ou através do email cmbabaculandia@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Departamento de Licitações.

Babaçulândia – TO 23 de outubro de 2026.

SAMAIA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação